



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 166/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se o recapeamento de buraco, Beco São Joao Proximo ao Material de Construção Juruna em Vila Bethania, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento do trecho localizado no endereço acima citado, nas proximidades do nº35 que se encontra com buraco e sinal evidente de afundamento que comprometem a segurança de pedestres e motoristas.

As más condições da via têm causado transtornos à mobilidade urbana, colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pela via diariamente. A situação pode se agravar com o tempo e com o fluxo constante de veículos, além das chuvas que contribuem para a deterioração da pista.

Portanto, a solicitação do recapeamento são medidas urgentes para garantir a segurança e o bem-estar de todos que dependem desse espaço para o seu deslocamento diário. Além disso, a melhoria da infraestrutura contribui para a valorização da área para uma boa qualidade de vida para a comunidade local. Reforço que a via é de grande circulação e, por esse motivo, é essencial que seja adequadamente mantida e segura, atendendo a todos os usuários, em especial os mais vulneráveis, como idosos e crianças.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local, com posterior inclusão da via no cronograma de recapeamento asfáltico ou demais serviços de manutenção e recuperação da malha viária, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança para os munícipes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 22 de setembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **24/09/2025 13:39**

Checksum: **BB266AF256DADD5F6AD906739425A60C9009B7AEB895737BADBA03183CB5D186**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.